



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



PORTARIA Nº 259/2022
De 13 de maio de 2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito

Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 30
(trinta) dias de Licença Prêmio ao funcionário SEBASTIÃO FLAUZINO
PEREIRA, portador do RG-12.870.014, lotado na Secretaria Municipal de
Educação, no cargo efetivo de Vigia, referente ao período aquisitivo
compreendido de 22/07/2014 a 21/07/2019, conforme Certidão nº 013/2020,
para serem gozados no período de 14/05/2022 a 13/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de maio de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças